



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1513

Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021



RESOLUÇÃO Nº14/2021

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jardim Alegre, nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº30/2009.

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária em 31/08/2021.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - Aprovar a indicação do Senhor Prefeito Municipal José Roberto Furlan do funcionário público Senhor Valdir de Jesus Francisconi.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 31 de agosto de 2021.


Regiane Martins de Oliveira
Presidente do CMS - Jardim Alegre



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1513

Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021



PORTARIA Nº01/2021

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jardim Alegre, nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº30/2009.

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária em 31/08/2021.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - Aprovar a composição da Mesa Organizadora para Conferência Municipal DE Saúde de Jardim Alegre.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 31 de agosto de 2021.


Regiane Martins de Oliveira
Presidente do CMS - Jardim Alegre



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1513

Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2021

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 038/2021, que, respectivamente, a empresa **GENUINUS PRODUTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.688.031/0001-91, com sede na Avenida Tancredo Neves nº 1132, térreo, centro, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, CEP: 86.860-000, neste ato representada pelo Senhor **Davi Marin**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.607.095-4 e inscrito no CPF/MF nº 008.105.209-07, residente e domiciliado a Rua Santo Antônio nº 1125, centro, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, CEP: 86.860-000, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 038/2021**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
01	Gás Liquefeito P13	Un.	Nacional Gás Copagaz	R\$ 87,90	R\$ 95,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 27/08/2021 até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 27 de agosto de 2021

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

GENUINUS PRODUTOS LTDA ME
Davi Marin
Contratada

Guilherme Gonçalves Lopes
CPF: 072.035.219-31

Adail Magin Martins
CPF:013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1513

Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

V TERMO ADITIVO DO CONTRATO 056/2020.

V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 056/2020 DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR E A EMPRESA R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rod. PR 466, S/n, KM 98.3 — Sala 03, na cidade de Jardim Alegre - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 30.828.390/0001-53, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Renato Costa Farias**, inscrito no RG n.º 6.204.545-0 SSP-PR e CPF n.º 027.242.659-80 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2020, REFERENTE A TOMADA** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o Prazo de Vigência e a execução com a seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato nº. 056/2020 original por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se no dia 23 de fevereiro de 2022.

II - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato nº. 056/2020 original por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se no dia 29 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, não explicitamente modificados neste **V TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (31/08/2021).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI
Renato Costa Farias
Contratada

Testemunhas:

Andrieli Guerra Pereira
CPF: 093.923.059-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1513

Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 218/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: ANDRE ANTONIO SABINO – ME
CNPJ: 27.743.380/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL R\$ 6.047,75 (Seis mil e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
INÍCIO: 27/08/2021.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26/08//2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 062/2021, homologada em 17/08/2021.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/08/2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 219/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI
CNPJ: 41.443.263/0001-52
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL R\$ 12.450,00 (Doze mil quatrocentos e cinquenta reais).
INÍCIO: 27/08/2021.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26/08//2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 062/2021, homologada em 17/08/2021.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/08/2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ - ME,
CNPJ: 00.893.381/0001-85
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL R\$ 6.115,00 (Seis mil cento e quinze reais).
INÍCIO: 27/08/2021.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26/08//2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 062/2021, homologada em 17/08/2021.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/08/2021.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1513

Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 221/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: CROSETTA & SCHRAIBER LTDA
CNPJ: 07.287.798/0001-43

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL R\$ 20.217,07 (Vinte mil duzentos e dezessete reais e sete centavos).

INÍCIO: 27/08/2021.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26/08//2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 062/2021, homologada em 17/08/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/08/2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 222/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: PETERSON ROCHA DA SILVA - ME
CNPJ: 15.804.135/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL R\$ 36.212,61 (Trinta e seis mil duzentos e doze reais e sessenta e um centavos).

INÍCIO: 27/08/2021.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26/08//2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 062/2021, homologada em 17/08/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/08/2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 223/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: PROFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ: 09.505.300/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL R\$ 2.130,00 (Dois mil cento e trinta reais).

INÍCIO: 27/08/2021.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26/08//2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 062/2021, homologada em 17/08/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/08/2021.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1513

Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 224/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: ROSEMEIRE GORKS ROUTULO 53485807915,
CNPJ: 21.347.990/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL R\$ 968,80 (novecentos e sessenta e oito e oitenta centavos).
INÍCIO: 27/08/2021.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26/08//2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 062/2021, homologada em 17/08/2021.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/08/2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 225/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: RP COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 20.604.417/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL R\$ 4.739,00 (Quatro mil setecentos e trinta e nove reais).
INÍCIO: 27/08/2021.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26/08//2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 062/2021, homologada em 17/08/2021.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/08/2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 226/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI
CNPJ: 22.906.038/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL R\$ 5.438,12 (Cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais doze centavos).
INÍCIO: 27/08/2021.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26/08//2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 062/2021, homologada em 17/08/2021.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/08/2021.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1513

Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 227/2021**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL R\$ 11.510,00 (Onze mil quinhentos e dez reais).

INÍCIO: 27/08/2021.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26/08/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 062/2021, homologada em 17/08/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/08/2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 228/2021**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
CNPJ: 41.944.789/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL R\$ 2.295,00 (Dois mil duzentos e noventa e cinco reais).

INÍCIO: 27/08/2021.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26/08/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 062/2021, homologada em 17/08/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/08/2021.

DESPACHO

REF.: Tomada de preço 015/2021

I – Recebi hoje.

II – Baseado no parecer Jurídico, INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, mantendo a decisão da Comissão de Licitação.

III – Sendo assim remeto ao setor de licitações para dar continuidade ao processo.

IV – Publique-se.

Jardim Alegre, 31/08/2021

**José Roberto Furlan
Prefeito Municipal**



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1513

Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 061/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: nº 02.293.865/0001-19
OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de cobertura metálica para veículos (carros e ônibus) na Secretaria Municipal de Educação, com execução no prazo de até 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 149.887,75 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
INÍCIO: 24/08/2021.
TÉRMINO DO CONTRATO: 23/02/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 014/2021, homologada em 24/08/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/08/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 062/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: DAZAPE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: nº 28.070.706/0001-49
OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução da troca das esquadrias e vidros da Capela Mortuária do município, com execução no prazo de até 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 83.491,81 (oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).
INÍCIO: 24/08/2021.
TÉRMINO DO CONTRATO: 23/02/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 017/2021, homologada em 24/08/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/08/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 063/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS LTDA - ME
CNPJ: nº 05.648.706/0001-88
OBJETO: Contratação de serviços técnicos para orientação e acompanhamento das atividades contábeis aplicada ao setor público, suporte técnico, acompanhamento, execução e orientação nas áreas financeiras, orçamentária, contábil, patrimonial e administrativa aos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade.
VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
INÍCIO: 31/08/2021.
TÉRMINO DO CONTRATO: 30/08/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 016/2021, homologada em 27/08/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/08/2021.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1513

Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 216/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME

CNPJ: 09.492.811/0001-21

OBJETO: Aquisição de gás nitrogênio e demais equipamentos necessários para o funcionamento do programa municipal de inseminação artificial.

VALOR TOTAL R\$ 18.589,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

INÍCIO: 27/08/2021.

TÉRMINO DO CONTRATO: 26/08/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 065/2021, homologada em 27/08/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 217/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: C P SUZUKI

CNPJ: 22.129.469/0001-68

OBJETO: Aquisição de gás nitrogênio e demais equipamentos necessários para o funcionamento do programa municipal de inseminação artificial.

VALOR TOTAL R\$ 16.761,60 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

INÍCIO: 27/08/2021.

TÉRMINO DO CONTRATO: 26/08/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 065/2021, homologada em 27/08/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08/2021.

LEI Nº 2330/2021

Institui no calendário de eventos do município de Jardim Alegre o dia de conscientização e prevenção das doenças (Hipertensão e Diabetes) em crianças.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de Jardim Alegre o dia de conscientização e prevenção das doenças (Hipertensão e Diabetes) em crianças a ser realizado no dia 06 de outubro de cada ano.

Art.2º. A adesão da campanha conforme o Art.1º desta lei se dará sempre de forma voluntária e participativa por parte de toda população, com intuito de apresentar os riscos que estas doenças causam a saúde humana.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2021 (31/08/2021).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1513

Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

LEI Nº 2333/2021

SUSPENDE OS EFEITOS DA LEI Nº 2295/2021 QUE PROMOVEU A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos da Lei nº 2295/2021, de 12 de março de 2021, que concede a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do poder legislativo municipal e dá outras providências.

§ 1º A suspensão de que trata o *caput* deste artigo fica delimitada ao período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2021.

§ 2º Os valores resultantes da concessão de revisão geral anual, recebidos de boa-fé pelos servidores públicos até 31 de julho de 2021, não precisam ser devolvidos dada a natureza alimentar da verba e por força das decisões proferidas pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos Processos 447.230/20 e 96.972/21, são considerados plenamente válidos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2021 (31/08/2021).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2334/2021

Súmula: Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte:

L E I

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Jardim Alegre o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2021, destinado a promover a recuperação de créditos decorrentes de créditos tributários e/ou não tributários de competência do Município, inscritos em dívida ativa, ajuizados, protestados ou a ajuizar, sob parcelamentos anteriores à edição desta Lei, com exigibilidade suspensa ou não, assim como possibilitar que os contribuintes inadimplentes regularizem sua situação perante o Fisco Municipal.

Art. 2º. O requerimento para aderir ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2021 poderá ser protocolado até dia **10 de outubro de 2021** junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura de Jardim Alegre.

Art. 3º. Para adesão ao REFIS 2021, será observado o seguinte procedimento burocrático:

§1º. O contribuinte passará por uma atualização cadastral com algum servidor municipal apresentando pelo menos, CPF, RG, comprovação de residência atualizada, telefone celular pessoal, e-mail de contato, e outros dados concernentes ao cadastro pessoal e imobiliário que o servidor municipal necessitar para contatar o contribuinte futuramente.

§2º. Após a atualização cadastral, o servidor municipal informará todos os débitos que constam no cadastro municipal de tributação lançados no CPF do contribuinte requerente e informará as possibilidades de parcelamento que estão disponíveis para esse exercício.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1513

Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

§3º. Apresentado as possibilidades de pagamento da dívida, o contribuinte escolherá uma das formas de pagamento e assim será registrado no sistema o “**Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos Fiscais**”

Art. 4º. Para ser deferido o “Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos Fiscais” serão observadas as seguintes condições:

§ 1º. Somente poderá aderir ao REFIS 2021 o contribuinte que estiver com as informações do seu cadastro completas e atualizadas.

§ 2º. Obrigatoriamente constará do “Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos Fiscais” as informações pessoais do contribuinte, especialmente, o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF, Carteira de Identidade RG, endereço atualizado, informações detalhadas do cadastro devedor, indicação de responsável solidário como, co-responsável, compromissário, locatário, filho, cônjuge, sócio ou outro tipo de responsável previsto pelo Código Tributário entre outras, para a verificação da regularidade do cadastro fiscal.

§ 3º. Na hipótese da contribuinte pessoa jurídica, além do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e endereço atualizado, deverá ser apresentado cópia do contrato social atualizado, bem como declaração do contribuinte se pessoa jurídica ainda permanece em atividade comercial.

§4º. Para a adesão dos débitos relativos ao Imposto Predial Territorial Urbano, poderá ser solicitado pelo Departamento de Tributação a cópia atualizada da matrícula do imóvel ou e-matrícula, com pelo menos 90 dias da emissão, caso se verifique a divergência de informações com o cadastro municipal.

§5º. A adesão será deferida pelo Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, caso prestadas todas as informações necessárias pelo contribuinte, cabendo recurso do indeferimento ao Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 5º. O montante da totalidade dos créditos tributários e/ou não tributários a serem parcelados será aquele que for apurado na data de assinatura do “Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos Fiscais”, incluindo a obrigação tributária e/ou não tributária principal e a atualização monetária.

Art. 6º. Será registrado no Sistema Municipal de Tributação tanto quantos “Termos de Parcelamento e Confissão de Débitos Fiscais” forem necessários, todavia será necessário o registro individual para cada cadastro imobiliário, mobiliário, rural ou avulso.

Art. 7º. Deverá constar do “Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos Fiscais” que, na hipótese de o contribuinte pretender o parcelamento de débito que já foi submetido a cobrança judicial, a Fazenda Pública não postulará atos de constrição patrimonial, enquanto o contribuinte estiver com o pagamento em dia e cumprindo as demais obrigações do REFIS.

§1º. A adesão do REFIS 2021 não impede a condenação do contribuinte aos honorários, custas e as despesas judiciais para a extinção do processo que já havia sido instaurado, em razão da sua inadimplência.

Art. 8º. A assinatura do “Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos Fiscais” implica no reconhecimento e confissão do débito pelo contribuinte, sem prejuízo de qualquer outra providência do fisco, além da renúncia de requerer ou discutir judicial ou administrativamente a exigibilidade do débito objeto do parcelamento.

§ 1º. O contribuinte que tiver proposto ação judicial ou recurso administrativo, com o fim de discutir o débito, deverá desistir da respectiva ação judicial e/ou do recurso administrativo, bem como renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a razão, para ingressar no parcelamento.

§2º. Quando se constatar que o contribuinte firmou o “Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos Fiscais”, e depois apresentou Embargos à Execução Fiscal, Recursos, Mandado de Segurança ou qualquer outra espécie de ação ou requerimento administrativo, com o fim de suspender e questionar a exigibilidade do crédito, será revogado o parcelamento, com a perda do desconto concedido.

Art. 9º. As condições para o pagamento do total de crédito tributário e/ou não tributário apurado constarão do “Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos Fiscais”, de acordo com as condições de pagamento escolhidas pelo contribuinte, obedecidas as seguintes condições:

§1º Mediante a emissão gratuita de carnê/boletos, o pagamento poderá ser feito em até **06 (seis) parcelas mensais** e consecutivas, com o **desconto de 50%** (cinquenta por cento) no cálculo de juros e multa sobre o total do crédito apurado;

§2º Mediante a emissão gratuita de carnê/boletos, o pagamento poderá ser feito em até **03 (três) parcelas mensais** e consecutivas, com o **desconto de 80%** (oitenta por cento) no cálculo de juros e multa sobre o total do crédito apurado;

§3º. Mediante **parcela única**, o pagamento poderá ser feito à vista, **até 05 (cinco)** dias úteis da assinatura do “Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos Fiscais”, com o desconto de **100% por cento** no cálculo de juros e multa.

§4º. Fica facultado ao contribuinte, adimplente com suas parcelas, antecipar o pagamento das parcelas vincendas, para a aplicação do desconto à vista sobre o saldo remanescente.

§5º. O contribuinte que optar pelo pagamento parcelado em 3 (três) ou 6 (seis) parcelas, deverá efetuar o pagamento da primeira parcela em até 05 (cinco) dias úteis da assinatura do “Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos Fiscais”,

Art. 10. O contribuinte deverá efetuar o pagamento das parcelas rigorosamente até a data de vencimento especificada no documento de arrecadação, ensejando o atraso a aplicação da multa e juros de mora por cada parcela.

Art. 11. A **inadimplência por prazo superior a 30 (trinta) dias corridos** acarretará a revogação do parcelamento do REFIS e a retomada dos procedimentos para a cobrança do saldo total do crédito tributário, com juros e multa.

Art. 12. A concessão do parcelamento não gera direito adquirido, podendo ser revogado sempre que verificado que o contribuinte deixou de reunir as condições estabelecidas nesta lei ou no Código Tributário do Município.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1513

Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

§1º. Considera-se motivo para a revogação do parcelamento sempre que o contribuinte deixar de atender no prazo assinalado as intimações e notificações do fisco para a regularização da sua situação fiscal, efetuadas mediante a publicação na imprensa oficial, envio da notificação via correios, via e-mail, via aplicativo de mensagens ou por fiscal do Município.

§2º. Uma vez revogado o benefício do parcelamento, o crédito será cobrado com os acréscimos legais acrescido com juros de mora, sendo vedada nova adesão ao programa de parcelamento REFIS 2021.

Art. 13. Na hipótese de se verificar a omissão dolosa, simulação ou fraude do contribuinte, a revogação do parcelamento acarretará a imposição da multa no valor de 10% do crédito tributário e/ou não tributário apurado, a qual será inscrita em dívida ativa, não se computando o período do parcelamento para fins de prescrição do crédito, nos termos do art. 155 c.c. 155-A, §2º, ambos do Código Tributário Nacional, vez assegurando o contraditório mediante a publicação na imprensa oficial.

Art. 14. O contribuinte que estiver cumprindo regularmente o programa de recuperação fiscal poderá solicitar Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, constando a suspensão da exigibilidade do crédito pela adesão ao REFIS 2021, nos termos do art. 206 do CTN.

Art. 15. O REFIS não se aplica aos créditos tributários decorrentes do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

Art. 16. As informações pessoais oferecidas pelo contribuinte para adesão serão asseguradas mediante sigilo pela Administração Pública, sem prejuízo da divulgação do nome na imprensa oficial para a comunicação do contribuinte, bem como o previsto pelo art. 198 do Código Tributário Nacional.

Art. 17. Fica facultado ao Poder Executivo, por meio de decreto, prorrogar o prazo para a adesão ao REFIS, previsto pelo "caput" do art. 2º desta lei, por até 3 (três) meses.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2021 (31/08/2021).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2335/2021

SUSPENDE OS EFEITOS DAS LEIS Nº 2.289/2021 E 2.290/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suspensos os efeitos das Leis Municipais nº 2.289/2021 e 2.290/2021, a contar de 1º de agosto de 2021, até a data prevista no *caput*, do art. 8º, da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE-PR, em 31 de agosto de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1513

Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

LEI Nº 2335/2021

SUSPENDE OS EFEITOS DAS LEIS Nº 2.289/2021 E 2.290/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suspensos os efeitos das Leis Municipais nº 2.289/2021 e 2.290/2021, a contar de 1º de agosto de 2021, até a data prevista no *caput*, do art. 8º, da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE-PR, em 31 de agosto de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 229/2021**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 37.206.499/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL R\$ 2.147,00 (Dois mil cento e quarenta e sete reais).

INÍCIO: 30/08/2021.

TÉRMINO DO CONTRATO: 29/08/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 066/2021, Homologada em 20/08/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 230/2021**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: JARDIM MÉDICA LTDA - ME

CNPJ: 08.588.015/0001-24

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1513

Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL R\$ 25.570,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e setenta reais).
INÍCIO: 30/08/2021.
TÉRMINO DO CONTRATO: 29/08/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 066/2021, Homologada em 20/08/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 231/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 05.763.509/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).
INÍCIO: 30/08/2021.
TÉRMINO DO CONTRATO: 29/08/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 066/2021, Homologada em 20/08/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 233/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.836.350/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL R\$ 23.230,00 (Vinte e três mil duzentos e trinta reais).
INÍCIO: 30/08/2021.
TÉRMINO DO CONTRATO: 29/08/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 066/2021, Homologada em 20/08/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 234/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0003-32



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1513

Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL R\$ 6.590,00 (Seis mil e quinhentos e noventa reais).
INÍCIO: 30/08/2021.
TÉRMINO DO CONTRATO: 29/08/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 066/2021, Homologada em 20/08/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 235/2021**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI
CNPJ: 26.847.096/0001-11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL R\$ 22.365,40 (Vinte e dois mil trezentos e sessenta e cinco e quarenta centavos).
INÍCIO: 30/08/2021.
TÉRMINO DO CONTRATO: 29/08/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 066/2021, Homologada em 20/08/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 237/2021**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 25.034.906/0001-58
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL R\$ 5.952,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais).
INÍCIO: 30/08/2021.
TÉRMINO DO CONTRATO: 29/08/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 066/2021, Homologada em 20/08/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

REPUBLI
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 238/2021**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1513

Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL R\$ 3.295,00 (Três mil duzentos e noventa e cinco reais).
INÍCIO: 30/08/2021.
TÉRMINO DO CONTRATO: 29/08/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 066/2021, Homologada em 20/08/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 240/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ: 84.972.926/0001-39
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL R\$ 6.880,00 (Seis mil oitocentos e oitenta reais).
INÍCIO: 30/08/2021.
TÉRMINO DO CONTRATO: 29/08/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 066/2021, Homologada em 20/08/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 242/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.881.804/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL R\$ 2.552,70 (Dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).
INÍCIO: 30/08/2021.
TÉRMINO DO CONTRATO: 29/08/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 066/2021, Homologada em 20/08/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 243/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1513

Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL R\$ 2.975,00 (Dois mil novecentos e setenta e cinco reais).
INÍCIO: 30/08/2021.
TÉRMINO DO CONTRATO: 29/08/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 066/2021, Homologada em 20/08/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 244/2021**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 29.907.666/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL R\$ 2.067,00 (Dois mil e sessenta e sete reais).
INÍCIO: 30/08/2021.
TÉRMINO DO CONTRATO: 29/08/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 066/2021, Homologada em 20/08/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA 133/2021, de 31 de Agosto de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre suspensão da Portaria Municipal nº 099/2021, de 05/07/2021 que que interrompeu a Licença sem vencimentos concedida ao Servidor Público Nivaldo Bento de Oliveira e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município e estando de acordo com o requerimento do servidor onde manifestou-se que encontrava acometido de doença que impossibilitava o retorno as suas funções do cargo, **RESOLVE,**

S U S P E N D E R

Art.1º. A Portaria nº 099/2021, publicado no Diário Oficial do Município dia 05/07/2021, Edição nº1472, que interrompeu a licença sem vencimentos concedida ao Servidor ao Servidor **Nivaldo Bento de Oliveira** – matrícula funcional 200195, portador da cédula de Identidade nº 4.989.227-6 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, da Carreira de Nível Médio, do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 2.197/2020, concedida pela Portaria nº 17/2021, de 04/01/2021.

Art.2º. A presente suspensão fica mantida até a reabilitação do servidor supra mencionado, estando de conformidade com o preceituado no artigo 148, da Lei Municipal nº 2.195/2020.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. (31/08/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1513

Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021.

A comissão permanente de licitação constituída pela Portaria nº 079/2021, comunica aos interessados na execução do objeto da Tomada de Preços nº 018/2021, que após a análise dos envelopes nº 1 e 2, classificar as seguintes proponentes:

Classificação	EMPRESA	SITUAÇÃO	Valor Proposta
1º	L. FRAGA MATIAS ARTEFATOS DE CIMENTO	HABILITADA	R\$ 2.309.566,55
2º	J. C. SANCHES – CONSTRUTORA EIRELLI	HABILITADA	R\$ 2.336.194,60

Jardim Alegre-PR, 31 de agosto de 2021.

Maycol Wesley Rohling
Presidente Substituto

Anna Claudia B. G. Vasconcelos
Membro da Comissão

Gabriel Santos Oliveira
Membro da Comissão

**EDITAL N.º 12.001/2021
RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021**

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado da Prova Prática Pós-Recurso** do Concurso Público nº 001/2021, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado da prova prática, fica **MANTIDO** o resultado preliminar divulgado por intermédio do Anexo Único do Edital n.º 11.001/2021, datado em 24 de agosto de 2021.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado da prova prática poderão consultar a sua respectiva resposta individualmente através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. Registra-se que a resposta ficará disponível para consulta no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Jardim Alegre, 31 de agosto de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito do Município



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1513

Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

EDITAL N.º 13.001/2021 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Classificação** do Concurso Público nº 001/2021, nos seguintes termos:

- Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o Resultado Final e Classificação, dos candidatos concorrentes às vagas para Afrodescendentes, do Concurso Público n.º 001/2021, conforme os critérios estabelecidos no item 14.
- Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o Resultado Final e Classificação, dos candidatos concorrentes às vagas para Ampla Concorrência, do Concurso Público n.º 001/2021, conforme os critérios estabelecidos no item 14.
- Art. 3º Comunicamos que a partir das **0h do dia 01/09/2021 às 23h59min do dia 02/09/2021**, observado o horário oficial de Brasília - DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o Resultado Final e Classificação, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art. 4º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho na "Área do Candidato", a partir do dia **31/08/2021 até às 23h59min do dia 02/09/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 31 de agosto de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito do Município

ANEXO I DO EDITAL N.º 13.001/2021 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

3219 - AGENTE DE APOIO OPERACIONAL - SERVENTE -										
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037656	ANDREA CRISTINA CANUTO	03/07/1982	27,00	3,00	25,00	93,00	148,00	1º	Classificado	Afrodescendente

3220 - AGENTE DE CONDUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MOTORISTA -										
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037508	FABIO MOURA PENTEADO	16/05/1985	22,50	9,00	20,00	55,00	106,50	1º	Classificado	Afrodescendente

ANEXO II DO EDITAL N.º 13.001/2021 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

3219 - AGENTE DE APOIO OPERACIONAL - SERVENTE -										
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037925	JOILSON LÁZARO NALIN	28/05/1991	31,50	27,00	25,00	93,00	176,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0037671	ELINEIA DE SOUSA CORSINO DE ALMEIDA	06/06/1997	36,00	27,00	12,50	97,00	172,50	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
0037861	GLAIR FELTRIN DE SOUZA LARA	01/12/1991	36,00	12,00	25,00	97,50	170,50	3º	Aprovado	Ampla Concorrência
0037701	GABRIELA LOPES CHIGUERA	02/08/2001	27,00	21,00	22,50	100,00	170,50	4º	Aprovado	Ampla Concorrência
0037583	DIEGO ROLDAO RODRIGUES	24/12/1994	36,00	24,00	25,00	85,00	170,00	5º	Aprovado	Ampla Concorrência



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1513

Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

0037933	MAYARA CORRÊA	06/12/1991	36,00	9,00	22,50	100,00	167,50	6º	Aprovado	Ampla Concorrência
0037788	JESSICA PATRICIA CAVALLARI CORREA	16/07/1992	27,00	24,00	15,00	100,00	166,00	7º	Aprovado	Ampla Concorrência
0037657	LUCIANA DE FATIMA MOURA BORTHOLASSI	13/05/1977	31,50	12,00	22,50	97,00	163,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0037665	FÁBIO HENRIQUE PERES	03/09/2001	31,50	15,00	22,50	93,50	162,50	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0037721	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA SILVA	05/11/1992	36,00	6,00	20,00	100,00	162,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0037927	JERAILTON DOS SANTOS NALIN	30/06/1993	27,00	30,00	25,00	80,00	162,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0037842	JOICE CRISTINA URIAS DOS SANTOS	17/01/1996	31,50	9,00	20,00	100,00	160,50	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0037915	MARCIA DE LIMA	05/02/1982	22,50	18,00	20,00	100,00	160,50	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0037711	ANA FLAVIA ALVES	17/06/1997	36,00	6,00	22,50	95,00	159,50	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0037792	JOSEANE APARECIDA DE SOUZA BERNAKI	12/07/1981	27,00	9,00	22,50	100,00	158,50	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0037944	CACIA APARECIDA SARTE DE OLIVEIRA	09/06/1998	31,50	9,00	17,50	100,00	158,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0037727	FERNANDA APARECIDA PATTI DA SILVA	01/06/1993	27,00	18,00	15,00	98,00	158,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0037682	THAIS CURTI	12/12/1998	27,00	6,00	25,00	99,00	157,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0037463	ANA BEATRIZ DE MORAES MERICO	12/08/1991	27,00	12,00	17,50	100,00	156,50	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0037830	CLAUDINEIA MARTINS RIBEIRO	13/08/1990	27,00	9,00	20,00	100,00	156,00	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0037464	ISAURA ANTUNES VIEIRA	09/07/1975	27,00	3,00	25,00	100,00	155,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0037903	MARCIA HELAINE GRANDO FERNANDES	26/11/1970	27,00	15,00	12,50	100,00	154,50	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0037856	BRUNA FERNANDA URIAS DOS SANTOS	18/02/1993	22,50	12,00	20,00	100,00	154,50	23º	Classificado	Ampla Concorrência
0037980	TATIANE MORAIS DOS SANTOS	26/06/1996	27,00	12,00	15,00	100,00	154,00	24º	Classificado	Ampla Concorrência
0037572	JULIANA MICHELLE ROSALES NOGUEIRA	10/01/1980	31,50	6,00	15,00	100,00	152,50	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0037772	GABRIEL EDUARDO RODRIGUES INACIO	30/04/1999	22,50	12,00	20,00	98,00	152,50	26º	Classificado	Ampla Concorrência
0037597	MAURICEIA APARECIDA DOS SANTOS	07/02/1980	18,00	12,00	22,50	100,00	152,50	27º	Classificado	Ampla Concorrência
0037730	ELEN KAROLKIEVICZ ROSA	22/02/1985	18,00	12,00	22,50	100,00	152,50	28º	Classificado	Ampla Concorrência
0037567	KETH MARA DE SANTANA BURI	28/07/1990	31,50	3,00	20,00	97,00	151,50	29º	Classificado	Ampla Concorrência
0037485	ALANA PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA	17/01/1998	36,00	27,00	22,50	65,00	150,50	30º	Classificado	Ampla Concorrência
0037507	APARECIDA AUGUSTA DA COSTA COLOMBO	20/11/1964	31,50	9,00	10,00	100,00	150,50	31º	Classificado	Ampla Concorrência

3219 - AGENTE DE APOIO OPERACIONAL - SERVENTE -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037591	REINALDO PEREIRA SOARES	06/01/1975	22,50	9,00	22,50	95,00	149,00	32º	Classificado	Ampla Concorrência
0037526	DELCEI CAMARGO MILAN	14/07/1965	31,50	9,00	17,50	90,00	148,00	33º	Classificado	Ampla Concorrência
0037656	ANDREA CRISTINA CANUTO	03/07/1982	27,00	3,00	25,00	93,00	148,00	34º	Classificado	Afrodscendente
0037570	ERICA LAREMZUKI ROCHA	20/02/1997	22,50	15,00	15,00	90,00	142,50	35º	Classificado	Ampla Concorrência
0037991	DEBORA DOMINGOS VIDAL DOS SANTOS	14/05/1998	22,50	12,00	17,50	90,00	142,00	36º	Classificado	Ampla Concorrência
0037908	GISLAINE THAIS DE SOUZA LEITE	13/05/1998	22,50	9,00	20,00	80,00	131,50	37º	Classificado	Ampla Concorrência

3220 - AGENTE DE CONDUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MOTORISTA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037862	CLAUDINEI APARECIDO MARQUES	28/12/1991	31,50	18,00	20,00	100,00	169,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0037493	ANDRÉ LUIZ PINHEIRO	30/11/1980	36,00	21,00	10,00	100,00	167,00	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
0037837	VAGNER MARQUES ALVES	01/05/1984	40,50	6,00	10,00	100,00	156,50	3º	Classificado	Ampla Concorrência



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1513

Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

0037967	EDUARDO CHOTTI PEREIRA	16/06/1999	27,00	18,00	25,00	75,00	145,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0037521	EDSON ANTONIO DA SILVA	19/08/1985	27,00	12,00	22,50	80,00	141,50	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0037841	RODRIGO DIAS BRAZAO	29/12/1985	27,00	15,00	17,50	75,00	134,50	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0037517	FABIANA ROSA GOMES	07/10/1983	31,50	6,00	15,00	80,00	132,50	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0037897	CARLOS HENRIQUE WILT	24/02/1982	22,50	9,00	25,00	75,00	131,50	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0037672	ALUAN FACHINA ALVES	10/09/1993	27,00	9,00	20,00	75,00	131,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0037849	FABIANO TOMAZ DO NASCIMENTO	02/02/1988	27,00	21,00	12,50	60,00	120,50	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0037481	CLAUDINEI DOS SANTOS	30/01/1995	22,50	18,00	17,50	55,00	113,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0037557	ANESIO FRANCISQUINI FILHO	13/08/1978	27,00	12,00	22,50	50,00	111,50	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0037893	SERGIO APARECIDO SANT ANA	08/09/1967	27,00	9,00	20,00	55,00	111,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0037478	SIELENE CAROBA VENDRAMETTO	24/12/1970	31,50	9,00	17,50	50,00	108,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0037508	FABIO MOURA PENTEADO	16/05/1985	22,50	9,00	20,00	55,00	106,50	15º	Classificado	Afrodescendente
0037545	EDSON DA SILVA VALE	29/07/1985	13,50	18,00	20,00	55,00	106,50	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0037523	WESLEY JOSÉ TRIZOTTI	19/10/1985	18,00	18,00	15,00	55,00	106,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0037839	LEANDRO APARECIDO SILVERIO	19/10/1986	27,00	6,00	22,50	50,00	105,50	18º	Classificado	Ampla Concorrência

3221 - AGENTE DE CONDUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - OPERADOR DE MÁQUINAS -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037850	ANDERSON GONÇALVES DE MATOS ALVES	30/06/1988	31,50	21,00	25,00	99,00	176,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência

3221 - AGENTE DE CONDUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - OPERADOR DE MÁQUINAS -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037810	ANDRÉ HENRIQUE DIAS DA SILVA	05/10/1992	31,50	24,00	25,00	82,00	162,50	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0037687	JOÃO PAULO BOVO	24/06/1980	31,50	9,00	20,00	98,00	158,50	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0037486	WILIAM PINHEIRO DA SILVA	10/03/1990	36,00	15,00	25,00	65,00	141,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0037505	EDIMAR LOPES DE SOUSA	18/04/1988	31,50	12,00	15,00	54,00	112,50	5º	Classificado	Ampla Concorrência

3222 - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037771	ANDRE RODRIGUES	03/10/1991	14,00	12,50	8,00	48,00	82,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0037686	SANDRO DE OLIVEIRA	08/10/1973	10,50	10,00	4,00	56,00	80,50	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0037492	KAREN CRISTINA DA SILVA REZENDE	05/09/2001	14,00	10,00	8,00	44,00	76,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0037799	PATRICIA CONCEIÇÃO GUERRA	08/12/1984	14,00	7,50	6,00	48,00	75,50	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0037807	DAFNE ANGÉLICA PAVAN E SILVA PASSOS	27/07/1991	14,00	7,50	6,00	44,00	71,50	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0037531	LUANA THAÍSE COSTA DE SOUZA	30/07/1992	10,50	12,50	4,00	44,00	71,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0037643	MATEUS LOPES ANDREIS	30/09/2000	14,00	12,50	4,00	40,00	70,50	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0037835	GABRIELE FAUSTINO DE LIMA	29/10/2003	14,00	10,00	6,00	40,00	70,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0037705	DENISE LOURENÇO LIBRALAO	02/06/1990	14,00	5,00	2,00	48,00	69,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0037618	REGINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	20/04/1994	10,50	10,00	6,00	40,00	66,50	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0037928	ITALO VINICIUS FERREIRA DA SILVA	10/01/1999	10,50	7,50	8,00	40,00	66,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0037694	AMANDA JAQUELINE DE OLIVEIRA	21/12/1995	14,00	7,50	8,00	36,00	65,50	12º	Classificado	Ampla Concorrência



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1513

Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Agosto de 2021

0037586	SULAMITA LUCHTENBERG CÂNDIDO	18/08/1994	10,50	12,50	2,00	40,00	65,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0037496	GUILHERME DUARTE VIANA	06/06/1995	14,00	12,50	6,00	32,00	64,50	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0037528	ANGELO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	14/09/1995	14,00	10,00	4,00	36,00	64,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0037834	CLEBER JOSÉ DA SILVA	28/05/1978	10,50	12,50	8,00	32,00	63,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0037812	CARLOS EDUARDO APARECIDO DE LIMA	28/11/2001	10,50	12,50	8,00	32,00	63,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0037658	SUELEN FERNANDA DA SILVA	16/07/2001	10,50	10,00	2,00	40,00	62,50	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0037469	PAULO RODRIGO DA SILVA	29/08/1988	10,50	10,00	6,00	36,00	62,50	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0037817	ANDRESSA BELLETATI PIOLA	06/03/2001	14,00	10,00	6,00	32,00	62,00	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0037467	RODRIGO ANDRÉ DE OLIVEIRA	29/04/2002	10,50	10,00	4,00	36,00	60,50	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0037957	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA DA SILVA	19/12/2000	14,00	0,00	6,00	40,00	60,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0037674	FERNANDA CÂNDIDO CARVALHO	29/04/1996	7,00	10,00	6,00	36,00	59,00	23º	Classificado	Ampla Concorrência
0037621	JULIO CEZAR BOVO	15/07/2000	10,50	12,50	4,00	32,00	59,00	24º	Classificado	Ampla Concorrência

3222 - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	CENOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037470	ROSANA DA SILVA PALCA	18/02/1992	10,50	10,00	10,00	28,0058,50	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0037765	OSMAR OVITZKE DA COSTA	11/10/1995	7,00	5,00	2,00	44,0058,00	26º	Classificado	Ampla Concorrência
0037573	RODRIGO SIQUEIRA GREINERT	14/01/1988	14,00	7,50	4,00	32,0057,50	27º	Classificado	Ampla Concorrência
0037607	TREICE KELI CRISTINA SILVA DOS SANTOS	06/05/2001	14,00	7,50	8,00	28,0057,50	28º	Classificado	Ampla Concorrência
0037982	TADEU CARDOSO	05/09/1986	7,00	7,50	6,00	36,0056,50	29º	Classificado	Ampla Concorrência
0037844	ANDREA CRISTINA BOVO	21/09/1975	3,50	2,50	2,00	48,0056,00	30º	Classificado	Ampla Concorrência
0037629	JAQUELINE GABRIELE CÂNDIDO	24/06/1998	7,00	5,00	8,00	36,0056,00	31º	Classificado	Ampla Concorrência
0037972	EDUARDO DE SOUZA AZEVEDO	27/05/1995	3,50	12,50	4,00	36,0056,00	32º	Classificado	Ampla Concorrência
0037495	ANA PAULA DA COSTA	11/08/1993	7,00	2,50	6,00	40,0055,50	33º	Classificado	Ampla Concorrência
0037612	ESTER GABRIEL NUNES	17/09/1986	10,50	5,00	4,00	36,0055,50	34º	Classificado	Ampla Concorrência
0037462	JESSICA MAYARA DE JESUS DANTAS	26/08/1996	10,50	5,00	4,00	36,0055,50	35º	Classificado	Ampla Concorrência
0037482	DANIELI BARALDI LOPES	13/06/1983	10,50	5,00	2,00	36,0053,50	36º	Classificado	Ampla Concorrência
0037826	BEATRIZ CAVALLARI	03/05/1999	7,00	10,00	0,00	36,0053,00	37º	Classificado	Ampla Concorrência
0037993	LEONARDO YASSIN DE FREITAS	23/10/2002	10,50	12,50	2,00	28,0053,00	38º	Classificado	Ampla Concorrência
0037590	BRUNA GABRIELE DE JESUS DA SILVA	19/10/2001	7,00	10,00	8,00	28,0053,00	39º	Classificado	Ampla Concorrência
0037560	HOLANIA PIRES DA SILVA	26/04/1989	10,50	12,50	6,00	24,0053,00	40º	Classificado	Ampla Concorrência
0037750	JESSICA VANESSA DOS SANTOS	24/07/1990	10,50	5,00	4,00	32,0051,50	41º	Classificado	Ampla Concorrência
0037614	THALIA CRISTINE NOGUEIRA BUENO	05/09/1997	10,50	2,50	2,00	36,0051,00	42º	Classificado	Ampla Concorrência
0037568	CARINA FERNANDA MURCIO IZIDORO	11/05/1987	7,00	10,00	6,00	28,0051,00	43º	Classificado	Ampla Concorrência

3223 - MÉDICO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	RC	CENOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037520	RAPHAEL NAKAO NISHIDA	28/05/1990	8,00	56,00	72,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência